



## CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 1-2026 - PPCULT/UNIFAP - SELEÇÃO DE BOLSITA DE MESTRADO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política da Universidade Federal do Amapá (PPCULT/Unifap), nos termos e no uso de suas respectivas atribuições previstas em Regimento Interno, torna pública chamada interna para seleção de bolsista para atuar em atividades de comunicação institucional do Programa, com pagamento de bolsa de pesquisa, com base no regramento da Unifap.
2. A seleção do bolsista será regida pelas regras da presente chamada pública, com supervisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política da Universidade Federal do Amapá (PPCULT/Unifap).
3. A remuneração do bolsista selecionado será por meio de bolsa, na modalidade bolsa de pesquisa, definida como auxílio pesquisa, para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política da Universidade Federal do Amapá (PPCULT/Unifap), no desenvolvimento de atividades de comunicação em redes sociais e websites do curso e dos observatórios de extensão e pesquisa vinculados ao PPCULT; atividades de relacionamento com a mídia e usuários dos serviços de comunicação do Curso; bem como quaisquer atividades de natureza de comunicação midiática demandas pelo Programa.
4. O auxílio pesquisa, a ser pago como bolsa no valor **de R\$ 2.100 (dois mil e cem reais)**, será pelo **período de 1 (um) ano**, a contar da data da liberação do recurso e formalização do início das atividades do bolsista, para **20 horas semanais de atividades**, baseadas em plano de trabalho aprovado pela gestão do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política da Universidade Federal do Amapá (PPCULT/Unifap).
  - 4.1 A bolsa a ser pagada pode ser acumulada com outras bolsas /ou remunerações, desde que obedecidas as normas vigentes adotadas pela CAPES.
5. As atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política da Universidade Federal do Amapá (PPCULT/Unifap), por meio de recebimento de bolsa, não geram vínculo empregatício de nenhuma natureza do bolsista junto à Universidade Federa do Amapá.
6. A qualquer tempo, o pagamento da bolsa pode ser suspenso com desligamento do bolsista, em caso de descumprimento dos compromissos previstos no plano de trabalho aprovado para execução.
7. Em caso de desligamento do bolsista, por razões de descumprimento de prazo e/ou a pedido (quando solicitado pelo próprio bolsista), o candidato classificado na presente Chamada Pública Interna será convocado imediatamente para substituição, por período que ainda restar de execução das atividades previstas (a saber, o período de um ano como prazo para pagamento de bolsa).
8. O bolsista terá supervisão de docente permanente, coordenador de linha de Pesquisa do PPCULT, Dr Antonio Sardinha, nos termos previstos no plano de trabalho aprovado para execução.
9. O perfil do bolsista a ser selecionado na presente Chamada Pública Interna do PPCULT deverá atender aos seguintes critérios:

I - Ser aluno regularmente matriculado no PPCULT, com vínculo ativo, sem pendências de nenhuma natureza com o programa no que tange a cumprimentos do prazo de qualificação regulamento pelo curso e à aprovação em disciplinas e cumprimento do plano de trabalho da pesquisa em desenvolvimento junto ao orientador;

II - Ter formação na área de comunicação (preferencialmente habilitação em jornalismo); e desenvolver projeto de pesquisa no PPCULT que tenha como objeto de investigação e como produto técnico, artístico e/ou cultural em desenvolvimento proposta que dialogue, em perspectiva interdisciplinar, com a área de cultura e comunicação;

III - Ter, obrigatoriamente, vínculo com PPCULT no período de maio de 2026 a maio de 2027 (considerando para legalidade do vínculo a ser considerado nesta presente Chamada os prazos obrigatórios de defesa de 24 meses exigido pelo programa para conclusão do curso).

10. Os documentos para inscrição do candidato à bolsa regida pela presente Chamada Interna serão os seguintes:

I - Apresentar comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, emitidos diretamente pelo candidato no SIGAA;

II - Apresentar Currículo lattes atualizado, incluindo no currículo informação de vínculo ao PPCULT, nome da pesquisa em desenvolvimento e orientador; com comprovação apenas das experiências na área de comunicação institucional do candidato;

III - Apresentar proposta de plano de trabalho (plano de comunicação) em até 10 páginas, contendo os seguintes itens: apresentação, justificativa, objetivos, ações sugeridas com respectivos prazos e metas, referências (com base nas normas da ABNT vigentes), que demonstrem estratégia do candidato para qualificar e consolidar as ações de comunicação institucional do PPCULT.

10.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

I - Avaliação do Plano de trabalho (plano de comunicação) - conforme critérios anexo I

10.2 O candidato aprovado e/ou classificado será o que pontuar acima de 7 (sete) pontos no plano de trabalho.

11. Os procedimentos para inscrição do candidato à bolsa regida pela presente Chamada Interna serão os seguintes:

I - Consolidar em ARQUIVO ÚNICO, NO FORMATO PDF, todos os documentos previstos no item 10 (obedecendo a ordem prevista).

II - **Enviar documento em arquivo único para o email [ps.ppcult@gmail.com](mailto:ps.ppcult@gmail.com), com título INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 1 PPCULT 2026, até às 23h59m do dia 26 de abril de 2026;**

12. Após realização da inscrição, formalizada com o envio da documentação nos termos do art 11, aguardar confirmação de recebimento em resposta ao email enviado.

13. As informações do processo seletivo regido por esta Chamada Pública Interna serão disponibilizadas para acompanhamento e publicidade no site <https://www2.unifap.br/ppcult/processo-seletivo/>

14. Em não havendo candidato inscrito e/ou classificado, a chamada pública será republicada para seleção de bolsista em outro programa de pós-graduação da Universidade Federal do Amapá, desde que atenda perfil de formação e atuação como pesquisador previstos no item 9 desta Chamada Pública.

15. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPCULT.

Macapá, 14 de abril de 2016

Dra Antonio Carlos Sardinha  
Comissão Pedagógica do PPCULT (Portaria nº 2127/2025).  
Coordenador da Linha de Pesquisa Cultura Política, Deliberação Pública e Organizações Sociais  
(Portaria nº 1696/2025).

**ANEXO I - Critérios de avaliação Plano de Trabalho (plano de comunicação)**

<b>Item de avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação</b>
Originalidade e criatividade para abordar e apresentar estratégias de comunicação	0 a 3 pontos	
Articulação das referências teórico-metodológicas às ações/metasp previstas no plano	0 a 2 pontos	
Coerência entre objetivos, ações/metasp e cronograma de execução	0 a 2 pontos	
Adequação a normas ortográficas, gramaticais e da	0 a 1 pontos	

ABNT		
Experiência comprovada do candidato na área de comunicação institucional	0 a 2 pontos	